



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1388

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	3
Ratificação	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	4
Atas de Sessões	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Audiência Pública - Convocação	8
Outros Atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1388

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.870, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL DE 03(TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, PELO FALECIMENTO DA SRA. ALZIRA HELENA CARDOSO.”

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da Senhora ALZIRA HELENA CARDOSO, funcionária pública municipal aposentada, que prestou relevantes serviços ao Município de Viradouro;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarado o luto oficial de 03(três) dias no Município de Viradouro, em homenagem póstuma pelo falecimento da SRA. ALZIRA HELENA CARDOSO.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Viradouro, 19 de agosto de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo CONCURSO PÚBLICO nº 002/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 07,

datado de 30 de janeiro de 2019, publicado na Edição nº 1262, páginas 8 a 21, do Diário Oficial do Município de Viradouro, na mesma data, para comparecer a partir do dia 21 de agosto de 2019, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLS.	NOME	RG
7º	CAMILA CARLA ALVES DA SILVA	3.087.815-1

Convocação para substituir o funcionário exonerado.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de agosto de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 052/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: 3ES – SERVIÇOS PARA O TRÂNSITO LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE INTERNET PARA PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessário por ser tratar de serviços de uso contínuo

Vigência: 07/08/2019 à 07/08/2020

Valor: R\$ 6.360,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1388

Página 3 de 13

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137 / 2019 – PRE-
GÃO PRESENCIAL Nº 046 / 2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 018 / 2019.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕS E LENTES OCULARES.

A Secretária de Saúde Sra. Claudia Maria Angelotti Correa Neves e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 137 / 2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 046 / 2019 REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2019, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido certame às proponentes: DORIVAL DE JESUS DE OLIVEIRA VIRADOURO-ME, CNPJ: 52.949.559/0001-66 pelo valor global de R\$ 23.881,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e um reais), LEONARDO LOPES RENOSTO-ME, CNPJ: 12.521.495/0001-83 pelo valor global de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais) e ULTRACIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI, CNPJ: 24.504.667/0001-90 pelo valor global de R\$ 20.475,00 (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Viradouro/SP, em 20 de agosto de 2019.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137 / 2019 – PRE-
GÃO PRESENCIAL Nº 046 / 2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 018 / 2019.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕS E LENTES OCULARES.

AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕS E LENTES OCULARES.

A Secretária de Saúde Sra. Claudia Maria Angelotti Correa Neves, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor das empresas: DORIVAL DE JESUS DE OLIVEIRA VIRADOURO-ME, CNPJ: 52.949.559/0001-66 pelo valor

global de R\$ 23.881,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e um reais), LEONARDO LOPES RENOSTO-ME, CNPJ: 12.521.495/0001-83 pelo valor global de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais) e ULTRACIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI, CNPJ: 24.504.667/0001-90 pelo valor global de R\$ 20.475,00 (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Viradouro/SP, em 20 de agosto de 2019.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ratificação

RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2019
PROCESSO Nº 142/2019**

Reconheço a dispensa de licitação referente à contratação de empresa para levantamento e diagnóstico de parque de iluminação pública na área urbana do município, com fundamento legal no inciso I do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para a contratação de empresa para levantamento e diagnóstico de parque de iluminação pública na área urbana do município.

Viradouro/SP, 20 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 134/2019

Modalidade: Dispensa nº 061/2019

Contratante: prefeitura m. de Viradouro

Contratada: egati engenharia - ltda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1388

Página 4 de 13

Objeto: contratação de empresa para levantamento e diagnostico do parque de iluminação pública na área urbana do município.

Valor: R\$ 30.500,00

Vigência: 20-08-2019 a 20-08-2020

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2019 – PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

Início: 20/08/2019 – Encerramento: 03/09/2019 –
Horário 08h00min

Abertura dos Envelopes: 03/09/2019 – Horário:
08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR
– CONVÊNIO FDE “PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL
ESTADO-MUNICÍPIO/EDUCAÇÃO INFANTIL”
(PROCESSO 04358/2013).

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 20 de agosto de 2019.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1388

Página 5 de 13

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Pregão Presencial nº 047/2019 – Processo Administrativo nº 138/2019 – Registro de Preços nº 019/2019 – Objeto: AQUISIÇÃO ITENS DE PANIFICAÇÃO, LANCHES, MARMITEIX, SUCOS, REFRIGERANTES E ÁGUA. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **20 de agosto de 2019**, às **08h00min.**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujo seus itens foram ADJUDICADOS à proponente:

LETICIA BIAGI GASPARINI SISDELLI-ME						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	BAGUETE RECHEADA :FRANGO, TOMATE, CENOURA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	53	R\$ 33,00	R\$ 1.749,00
3	BAGUETE RECHEADA: PRESUNTO, MUSSARELA, ALFACE, TOMATE, BATATA PALHA, CENOURA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	83	R\$ 35,90	R\$ 2.979,70
6	BOLO BRANCO - BOLO BRANCO C/ RECHEIO DE LEITE EM PÓ E COBERTURA DE LEITE EM PÓ COM RASPAS DE CHOCOLATE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	66	R\$ 56,00	R\$ 3.696,00
7	BOLO BRANCO DE COCO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
8	BOLO DE CENOURA - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	69	R\$ 38,00	R\$ 2.622,00
9	BOLO DE CHOCOLATE - BOLO DE CHOCOLATE C/ RECHEIO DE PRESTÍGIO E COBERTURA DE BRIGADEIRO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	60	R\$ 57,50	R\$ 3.450,00
10	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	55	R\$ 39,45	R\$ 2.169,75
11	BOLO DE CHOCOLATE RECHEADO - BOLO DE CHOCOLATE C/ RECHEIO DE PRESTÍGIO E COBERTURA DE BRIGADEIRO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	20	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00
12	BOLO DE COCÔ	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	9	R\$ 35,00	R\$ 315,00
13	BOLO DE CÔCO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	45	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
14	BOLO DE FUBÁ	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	57	R\$ 34,00	R\$ 1.938,00
15	BOLO DE LIMÃO COM COBERTURA DE LIMÃO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
16	ENROLADINHO DE SALSICHA ASSADO (DOGUINHO)	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	159	R\$ 65,00	R\$ 10.335,00
17	ESFIRRA DE CARNE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	30	R\$ 61,90	R\$ 1.857,00
22	MINI BOLINHA DE QUEIJO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	330	R\$ 59,90	R\$ 19.767,00
23	MINI COXINHA DE FRANGO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	360	R\$ 59,90	R\$ 21.564,00
24	MINI EMPADA DE MILHO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	99	R\$ 102,00	R\$ 10.098,00
25	MINI EMPADINHA DE FRANGO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	54	R\$ 65,00	R\$ 3.510,00
26	MINI ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	18	R\$ 65,00	R\$ 1.170,00
27	MINI ENROLADINHO DE SALSINHA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	18	R\$ 65,00	R\$ 1.170,00
28	MINI ESFIRRA - MINI ESFIRRA DE CARNE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	40	R\$ 61,90	R\$ 2.476,00
29	MINI ESFIRRA DE FRANGO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	137	R\$ 65,00	R\$ 8.905,00
30	MINI KIBE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	161	R\$ 59,90	R\$ 9.643,90
33	MINI PASTEL DE CARNE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	132	R\$ 84,00	R\$ 11.088,00
34	MINI PASTEL DE QUEIJO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	285	R\$ 84,00	R\$ 23.940,00
35	MINI PIZZA - PRESUNTO E QUEIJO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	178	R\$ 65,00	R\$ 11.570,00
36	MINI RISOLIS - MINI RISOLIS DE REQUEIJÃO CREMOSO C/ MILHO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	324	R\$ 59,90	R\$ 19.407,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1388

Página 6 de 13

37	MINI SALSICHA EMPANADA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	190	R\$ 65,00	R\$ 12.350,00
39	MINI TROUXINHA DE CALABRESA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	18	R\$ 65,00	R\$ 1.170,00
48	TORTA DE FRANGO - Contendo peito de frango sem pele, tomates sem pele, ervilhas, milho verde.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	6	R\$ 34,90	R\$ 209,40
49	TORTA DE FRIOS - (AZEITONA, ERVOLHA, MILHO VERDE, TOMATE E CALABRESA)	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	222	R\$ 45,90	R\$ 10.189,80
51	BAGUETE RECHEADA :FRANGO, TOMATE, CENOURA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	17	R\$ 33,00	R\$ 561,00
52	BAGUETE RECHEADA: PRESUNTO, MUSSARELA, ALFACE, TOMATE, BATATA PALHA, CENOURA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	27	R\$ 35,90	R\$ 969,30
55	BOLO BRANCO - BOLO BRANCO C/ RECHEIO DE LEITE EM PÓ E COBERTURA DE LEITE EM PÓ COM RASPAS DE CHOCOLATE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	22	R\$ 56,00	R\$ 1.232,00
56	BOLO BRANCO DE COCO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
57	BOLO DE CENOURA - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	22	R\$ 38,00	R\$ 836,00
58	BOLO DE CHOCOLATE - BOLO DE CHOCOLATE C/ RECHEIO DE PRESTÍGIO E COBERTURA DE BRIGADEIRO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	20	R\$ 57,50	R\$ 1.150,00
59	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	18	R\$ 39,45	R\$ 710,10
60	BOLO DE CHOCOLATE RECHEADO - BOLO DE CHOCOLATE C/ RECHEIO DE PRESTÍGIO E COBERTURA DE BRIGADEIRO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	6	R\$ 59,90	R\$ 359,40
61	BOLO DE CÔCÔ	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
62	BOLO DE CÔCO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
63	BOLO DE FUBÁ	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	19	R\$ 34,00	R\$ 646,00
64	ENROLADINHO DE SALSICHA ASSADO (DOGUINHO)	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	53	R\$ 65,00	R\$ 3.445,00
65	ESFIRRA DE CARNE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	10	R\$ 61,90	R\$ 619,00
70	MINI BOLINHA DE QUEIJO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	109	R\$ 59,90	R\$ 6.529,10
71	MINI COXINHA DE FRANGO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	120	R\$ 59,90	R\$ 7.188,00
72	MINI EMPADA DE MILHO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	33	R\$ 102,00	R\$ 3.366,00
73	MINI EMPADINHA DE FRANGO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	18	R\$ 65,00	R\$ 1.170,00
74	MINI ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
75	MINI ENROLADINHO DE SALSINHA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
76	MINI ESFIRRA - MINI ESFIRRA DE CARNE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	13	R\$ 61,90	R\$ 804,70
77	MINI ESFIRRA DE FRANGO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	45	R\$ 65,00	R\$ 2.925,00
78	MINI KIBE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	53	R\$ 59,90	R\$ 3.174,70
81	MINI PASTEL DE CARNE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	44	R\$ 84,00	R\$ 3.696,00
82	MINI PASTEL DE QUEIJO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	95	R\$ 84,00	R\$ 7.980,00
83	MINI PIZZA - PRESUNTO E QUEIJO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	59	R\$ 65,00	R\$ 3.835,00
84	MINI RISOLIS - MINI RISOLIS DE REQUEIJÃO CREMOSO C/ MILHO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	108	R\$ 59,90	R\$ 6.469,20
85	MINI SALSICHA EMPANADA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	63	R\$ 65,00	R\$ 4.095,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1388

Página 7 de 13

87	MINI TROUXINHA DE CALABRESA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
96	TORTA DE FRANGO - Contendo peito de rango sem pele, tomates sem pele, ervilhas, milho verde.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	2	R\$ 34,90	R\$ 69,80
97	TORTA DE FRIOS - (AZEITONA, ERVOLHA, MILHO VERDE, TOMATE E CALABRESA)	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	73	R\$ 45,90	R\$ 3.350,70
Valor Total Geral:						R\$ 269.503,15

MARIA APARECIDA B. PEREIRA LANCHONETE - ME						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	LANCHES REFORÇADOS - LANCHE CONTENDO 1 HAMBURGUER, 1 FATIA DE PRESUNTO, 1 FATIA DE MUSSARELA 1 SALSICHA 1 OVO, BACON, ALFACE E TOMATE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	4459	R\$ 15,00	R\$ 66.885,00
42	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET 2 LT SABOR COLA	ROLLER	PET	102	R\$ 7,50	R\$ 765,00
43	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET 2 LT SABOR GUARANÁ	KUAT	PET	102	R\$ 6,00	R\$ 612,00
44	REFRIGERANTE SABOR COLA EM LATA 350 ML - REFRIGERANTE EM LATA 350 ML	COCA-COLA	LATA	4463	R\$ 3,15	R\$ 14.058,45
45	REFRIGERANTE SABOR GUARANA EM LATA 350 ML	KUAT	LATA	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
67	LANCHES REFORÇADOS - LANCHE CONTENDO 1 HAMBURGUER, 1 FATIA DE PRESUNTO, 1 FATIA DE MUSSARELA 1 SALSICHA 1 OVO, BACON, ALFACE E TOMATE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	1486	R\$ 15,00	R\$ 22.290,00
90	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET 2 LT SABOR COLA	ROLLER	PET	33	R\$ 7,50	R\$ 247,50
91	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET 2 LT SABOR GUARANÁ	KUAT	PET	33	R\$ 6,00	R\$ 198,00
92	REFRIGERANTE SABOR COLA EM LATA 350 ML - REFRIGERANTE EM LATA 350 ML	COCA-COLA	LATA	1487	R\$ 3,15	R\$ 4.684,05
93	REFRIGERANTE SABOR GUARANA EM LATA 350 ML	KUAT	LATA	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
Valor Total Geral:						R\$ 109.980,00

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 20 de agosto de 2019.
GABRIEL PERRONE-PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1388

Página 8 de 13

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Viradouro/SP – CNPJ 45.709.912/0001-75, por meio do seu prefeito municipal, senhor Antônio Carlos Ribeiro de Souza, no uso de suas atribuições legais, comunica as entidades de classes, associação civis comunitárias e todos os munícipes, que será realizada a audiência pública que nos termos do inciso I, do §1º do artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no dia 23 de agosto de 2019, sexta feira, na sede da câmara municipal, sito a Praça Francisco Braga nº84 às 14:00 h, que terá a seguinte pauta de trabalho:

- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020: manifestações, sugestões e discussões para a sua elaboração e execução.

Viradouro/SP, 16 de agosto de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1388

Página 9 de 13

Outros Atos

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL E SIMPLIFICADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

CONSIDERANDO a necessidade do município manter, no mínimo, um médico de saúde da família em cada Unidade Básica de Saúde;

CONSIDERANDO que, apesar de termos cinco Unidades Básicas de Saúde habilitadas como saúde da família, o mínimo de cinco médicos não é suficiente para atender toda a demanda de atenção básica, o que acaba por sobrecarregar o serviço de pronto atendimento emergencial;

CONSIDERANDO que o município é integrante do programa Mais Médicos do Governo Federal, tendo ao total cinco vagas destinadas a estes profissionais;

CONSIDERANDO que atualmente o município conta com apenas dois médicos de saúde da família concursados, um participante do programa Mais Médicos e um por contrato temporário de trabalho;

CONSIDERANDO que assim temos um déficit de pelo menos um médico para atendermos o mínimo necessário e de dois para que o atendimento possua uma espera menor e uma melhor qualidade de atendimento;

CONSIDERANDO que apesar de existir vaga para o servidor efetivo, esse profissional gera um dispêndio financeiro grande ao município, diferentemente do programa mais médicos, na qual a bolsa é paga diretamente pelo Governo Federal, restando ao município apenas os gastos com hospedagem e alimentação;

CONSIDERANDO a necessidade de contingenciamento financeiro a fim de atender os limites impostos pela Lei n.3427 de 17 de Outubro de 2017 (Lei orçamentária anual), bem como aos preceitos estipulados no Decreto Municipal 5777 de 03 de Maio de 2019;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde já oficiou o Ministério da Saúde solicitando a reposição dos profissionais pelo programa Mais Médicos, para fins de que não exista dispêndio financeiro deste município além daquilo de que pode suportar;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde poderá demorar até apresentar a resposta ao nosso ofício e que neste tempo não podemos ficar sem os profissionais para atender em nossa atenção básica;

CONSIDERANDO que caso o município faça a contratação de servidores efetivos, o dispêndio financeiro não será apenas imediato, mas sim, perdurará pelo tempo em razão da natureza do cargo e que, neste caso, haveria a perda do objeto solicitado ao Ministério da Saúde, ou seja, todo o esforço que o município está fazendo para contenção de gastos seria em vão;

CONSIDERANDO que, até que recebamos novos profissionais pelo Governo Federal, a contratação temporária emergencial é uma alternativa viável, na qual não deixa a população desassistida, tampouco lesa o erário municipal, uma vez que assim que o município receber os médicos do Governo Federal poderá rescindir o contrato temporário com os demais médicos, reduzindo custos e propiciando economia dos escassos recursos municipais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1388

Página 10 de 13

CONSIDERANDO a lei municipal 2149 de 28 de Junho de 2002, na qual Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas, em especial seu inciso IV do artigo 2º, uma vez que a necessidade da contratação está ocorrendo por conta da saída voluntária de profissionais vinculados ao programa Mais Médicos;

CONSIDERANDO a existência de listagem de concurso público em vigência para o cargo de médico de saúde da família, contudo não há mais candidatos aprovados a serem chamados temporariamente;

O Município de Viradouro torna público a abertura de processo seletivo simplificado para o cargo de MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, para contratação temporária e emergencial, nos termos da lei 2149 de 28 de Junho de 2002 e demais legislações aplicáveis em caso em tela.

DAS VAGAS

As vagas são para, exclusivamente, preenchimento emergencial através de contrato temporário nos termos da Lei Municipal 2149/2002, para o cargo de médico de saúde da família.

O contratado será regido pelas normas da Lei Complementar Municipal 042/2010 naquilo que couber, bem como será vinculado ao regime geral da previdência social – INSS.

MEDICO DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
CARGO	NOME	RG	SALÁRIO BASE	VAGAS TEMPORÁRIAS
Médico de Saúde da Família	Ensino Superior completo de medicina; inscrição ativa junto ao CRM-SP	40 horas semanais	R\$ 11.843,34	01

O contratado temporário fará jus a adicionar se insalubridade no índice de 20%.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições se darão de 23 de Agosto a 29 de Agosto de 2019, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Rui Barbosa número 821, das 7h às 11h e das 13h às 17h, de forma gratuita.

Para a inscrição, o profissional interessado deverá apresentar, cópias simples e os originais dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CRM;
- Diploma e Histórico da graduação em medicina;
- Revalidação do diploma, se formado no exterior;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de domicílio;
- Certificados de Cursos de Pós-graduação de no mínimo 360h;
- Certificados de conclusão de residências médicas;
- Comprovantes de trabalho anterior na área da atenção básica, se possuir experiência prévia.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1388

Página 11 de 13

DA CLASSIFICAÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

A classificação dos interessados se dará na ordem de pontos que o mesmo obtiver, conforme quadro abaixo:

ITEM AVALIATIVO	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Curso de Pós-graduação de no mínimo 360h	1 ponto por curso	Máximo de 02 pontos
Curso de Pós-graduação na área de atenção básica ou saúde da família	1,5 ponto por curso	Máximo de 03 pontos
Residência Médica em qualquer área	1 ponto por curso	Máximo de 02 pontos
Residência Médica em Saúde da Família ou Atenção Básica	1,5 ponto por curso	Máximo de 03 de pontos
Trabalho anterior na Atenção Básica ou Saúde da Família	0,1 ponto por mês completo	Máximo de 12 pontos

Máximo de pontos: 22 pontos

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, ou seja, os primeiros colocados serão aqueles que obtiverem a maior nota.

Em caso de empate na pontuação, o desempate será feito em favor do candidato com o maior tempo de trabalho anterior na Saúde da Família e persistindo o empate, será classificado na frente o candidato com maior idade.

A classificação provisória do processo seletivo simplificado será divulgada no diário oficial do Município no dia 30/08/2019.

DA IMPUGNAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação poderá ser impugnada no prazo de 48 horas, após a publicação no diário oficial, através de requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Saúde, devidamente fundamentado e instruído.

A classificação final definitiva será divulgada no dia 02/09/2019.

O processo seletivo simplificado será homologado por ato da Secretaria Municipal de Saúde, na data provável de 03/09/2019.

DA CONVOCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

O candidato será convocado via diário oficial do município para assumir a vaga temporária, sendo que terá o prazo de cinco dias úteis para comparecer para assumir, sob pena de desistência tácita da vaga temporária.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1388

Página 12 de 13

O candidato aprovado no Processo Seletivo de que trata este Edital somente estará apto para assumir o emprego público, se atender às seguintes exigências, na data da nomeação temporária;

- Nacionalidade brasileira ou brasileiro nato;
- Gozo dos direitos públicos;
- Regularidade com as obrigações militares e eleitorais;
- Nível de escolaridade exigido para exercício do emprego público;
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do emprego público, de acordo com prévia inspeção médica oficial;
- Idoneidade moral;
- Registro no Conselho de Classe, com inscrição ativa e sem restrições do exercício da atividade profissional pelo conselho;
- Ausência de antecedentes criminais.

O candidato que, na data da nomeação, não reunir os requisitos enumerados no acima perderá o direito à nomeação, ou outros que a lei exigir.

No que tange aos requisitos para a nomeação, aplicam-se subsidiariamente as regras previstas na legislação municipal.

O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua nomeação:

- RG;
- CPF;
- Certificado de Reservista: se do sexo masculino;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Registro do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo ou declaração oficial do conselho comprovando sua regularidade perante o órgão;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão PIS ou PASEP;
- Comprovante de Endereço;
- Certificado de grau de instrução;
- Atestado de Antecedentes Criminais (emitida pela Polícia Civil pelo site: www.ssp.sp.gov.br);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de vacinação dos filhos;
- 1 Foto 3x4;
- Conta bancária e agência;
- Declaração dos bens e valores que constituem o patrimônio ou certidão de situação cadastral; www.receita.fazenda.gov.br - (pessoa física – CPF – situação cadastral).

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

Será aceita a apresentação de documentos por cópias simples, responsabilizando-se o candidato pela veracidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1388

Página 13 de 13

Os servidores nomeados serão regidos pela legislação municipal demais normas relacionadas a matéria.

DO PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O prazo de validade do presente processo seletivo é de 06 meses podendo ser prorrogado uma única vez por mais 06 meses.

DO PRAZO DO PROCESSO SELETIVO

O contrato a ser firmado poderá ser rescindido, a qualquer tempo:

- I) Por determinação legal;
- II) A pedido do CONTRATADO;
- III) Pelo término do prazo fixado como vigência do contrato, independente de notificação, aviso ou qualquer outro ato;
- IV) A critério da CONTRATANTE;
- V) Caso o município seja contemplado com profissionais de mesmo cargo, advindos de programas de outras esferas governamentais, na qual promova economicidade do recurso público.

DA COMUNICAÇÃO OFICIAL

Toda comunicação oficial será realizada pelo site www.viradouro.sp.gov.br e pelo diário oficial do município de Viradouro/SP, através do link localizado em seu site.

DOS CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos serão decididos e julgados pela comissão organizadora do presente certame.

Viradouro, 20 de agosto de 2019.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE